



PORTARIA Nº 9 DE 08/02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.181,49 (dois mil, cento e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada da Resolução 9/2021, o qual aprovou o PLACIC/2022;

Considerando a autorização emanada da Resolução 10/2021, o qual aprovou o ORÇAMENTO/2022;

Considerando o encerramento do Convênio 868816/2018, apurando um saldo a restituir no valor de R\$ 2.181,99;

O Presidente do Cis-Comcam no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 2.181,49 (dois mil, cento e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

Órgão/Unidade: 01.017.

Programática: 01.017.10.302.0017.2022 – Convênio Federal n. 868816/2018

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
4.4.22.93.00.00	31320	66	Indenizações e Restituições	0,50	2.181,49
Total					2.181,49

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 2.181,49 (dois mil, cento e oitenta e um reais, quarenta e nove centavos), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte(es) dotação(ões) orçamentária(as):

Órgão/Unidade: 01.017.

Programática: 01.017.10.302.0017.2022 – Convênio Federal n. 868816/2018



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
4.4.90.52.00.00	31320	67	Equipamentos e Material Permanente	5.580,00	2.181,49
Total					2.181,49

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de março de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Ivani Fiore Dal Molin
Recursos Humanos

Alexandro S. Santos
Contabilidade

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade, sito à Rua Mamborê 1542, Centro, Campo Mourão, Paraná.